



Prefeitura de
Jumirim

• @prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Jumirim, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.150/0001-19, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Dispensa 409-2024**.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 27/08/2024

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@jumirim.sp.gov.br até a data e horário limite: dia 30/08/2024 às 17h00.

Para a habilitação do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, o mesmo deverá apresentar seguintes documentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

- I - Contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- II - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- IV - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e
- V - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, através do telefone (15) 3199-9800.



• @prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim -SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para uso dos funcionários da Prefeitura Municipal de Jumirim.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como aquisição de bem comum e fornecimento não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os funcionários é essencial para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores em suas atividades diárias. Além de cumprir com as exigências legais, essa ação promove um ambiente de trabalho seguro, saudável e produtivo, beneficiando tanto os trabalhadores quanto a administração pública.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Qtd.	Tipo	Descrição detalhada
1	30	Calçado de Segurança (Nobuck)	Botina ocupacional básico (OB) fechamento de amarrar, confeccionada em nobuck marrom café, colarinho acolchoado com forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em nylon com manta dublado de não tecido, com tratamento antimicrobiano, biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em tecido não tecido (TNT) costurada pelo sistema strobel e sobrepalmilha de conforto em EVA 4mm, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado diretamente ao cabedal, calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo) (SRC), com absorção de impacto na região calcânea (E), calçado com solado resistente ao óleo combustível (FO); Altura do cano aproximadamente: 115mm; Peso por pé do calçado: 0,433kg, numeração: 33 ao 47. Deve possuir certificado de aprovação - CA válido e emitido pelo ministério do trabalho e emprego - MTE



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

2	1	Calçado de Segurança Bico de PVC	Botina de segurança, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira plástica. Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon de alta tenacidade. Com solado bi densidade em PU (poliuretano) e TPU (termoplástico de poliuretano), sendo a entre sola cinza e o solado transparente. numeração a definir. Confeccionado 100% couro vaqueta relax na cor preta com curtimento atravessado ao cromo, sendo cabedal em couro com espessura de 1,8 à 2,0 mm e dorso em couro com espessura de 1,0 à 1,2 mm; Contraforte em material termo conformado, totalmente recoberto em couro (camurça), palmilha de montagem costurada no sistema Strobel; a palmilha de limpeza deve ser de EVA, com tratamenprovato antibacteriano e antifungo e espessura mínima de 2,5 mm; biqueira plástica com polipropileno (PP), virgem e sem presença de material recuperado e deve ser anatômica e confortável; proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais, e riscos com energia elétrica. solado bi densidade injetado diretamente no cabedal. Entressola de poliuretano expandido (PU). sola em termoplástico de poliuretano (TPU) na cor cristal, resistente à abrasão, objetos cortantes e perfurantes, flexível, aderente e antiderrapante, garras de aderência, design antiderrapante, barra anti torção, sistema de absorção de impactos. Deve possuir certificado de aprovação - CA válido e emitido pelo ministério do trabalho e emprego - MTE. Numeração: 34 ao 45.
3	23	Calçado de segurança ocupacional	Ocupacional de uso profissional tipo sapato impermeável confeccionado em Elastômero Polimérico Termoplástico Expandido (TPREXP) com solado 100% borracha com características antiderrapantes e com maior área de atrito entre o solado e a superfície. Contendo bolsas de ar nas áreas do calcanhar e planta dos pés. Confeccionado em TPR-EXP com densidade em torno de 0,50 g/cm ³ . Forma anatômica. Palmilha confeccionada em E.V.A. de alta densidade revestido na parte superior de tecido antialérgico e antimicrobiano. Espessura 4 mm. Alto poder de absorção e dessorção. Conforto e segurança, amortecendo o caminhar e ajustando perfeitamente o pé ao calce do produto Deve possuir certificado de aprovação - CA válido e emitido pelo ministério do trabalho e emprego - MTE. Numerações: 34 ao 46.
4	1	Cinto de Segurança Com Talabarte Duplo	Cinto de Segurança com talabarte duplo e absorvedor de energia, para trabalho em altura, com tamanho ajustável com regulagem total, com Certificado de Aprovação - CA válido.
5	7	Luvas Anti Corte	Luva de segurança de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox (malha de aço inox), com bracelete confeccionado de material sintético, ajustável através de presilhas metálicas.
6	50	Luvas Contra Agentes Mecânicos	Luvas de segurança contra agentes mecânicos, tipo gladiador, tricotada em fio 100 % algodão, com acabamento de overloque em elastano, face palma dos dedos com revestimento espesso e maleável em látex natural antiderrapante dorso e face dorsal, com fino banho de látex natural, punhos tricotados com elastano – tamanhos P, M e G. Deve possuir certificado de aprovação (C.A) válido e emitido pelo MTE.
7	1	Óculos Plumbífero	Óculos proteção, material armação acrílico, tipo proteção lateral/frontal, tipo lente plumbífera, cor lente incolor, aplicação proteção plumbífera, material lente vidro plumbífero



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

8	10	Bloqueador solar fator de proteção mínimo 50	Bloqueador solar fator de proteção mínimo 50 (cinquenta): protetor das radiações solares ultravioleta U.V.A e U.V.B., frasco de no mínimo 1 litro, não comedogênico, testado dermatologicamente, com prazo de validade superior a seis meses do ato da entrega. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho válido;
9	20	Bloqueador solar fator de proteção 50	Bloqueador solar fator de proteção 50 (cinquenta): protetor das radiações solares ultravioleta U.V.A e U.V.B., frasco de no mínimo 120 gramas, não comedogênico, testado dermatologicamente, com prazo de validade superior a seis meses do ato da entrega. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho válido;
10	3	Calça eletricista	Calça eletricista 1/2 cós risco 2, com fechamento botão retardante a chama, braguilha botão com proteção, cós traseiro elástico de 40mm, 5 passantes, 2 bolsos frontais chapados, 2 bolsos traseiros chapados, com faixa refletiva, identificação do EPI, risco e ATPV bordados. Possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% algodão, 270 g/m ² – 8oz. Tamanhos P, M, G e GG.
11		Camisa eletricista	Camisa eletricista com abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, manga longa punho com carcela e botão, com faixa refletiva de 5cm (anti chama), com bolso frontal, identificação do EPI, risco e ATPV bordados. proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% algodão, 270 g/m ² – 8oz, ATPV 10,9 cal/cm ² , conforme normas (NFPA 2112 e NFPA70E -NR 10). Tamanhos P, M, G e GG.
12	50	Camiseta Fator FPS	Camiseta Térmica Manga Longa Segunda Pele são feitas em malha de Poliéster com proteção solar UV;

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos materiais é de 10 dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, no endereço: Rua Manoel Novaes, nº 829, Centro – Jumirim - SP.

Os bens recebidos poderão ser devolvidos no prazo de 24 horas após a entrega, caso não esteja dentro das especificações e de boa qualidade conforme solicitado acima. A empresa tem o prazo de até 5 dias para realizar a troca do produto.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É OBRIGATÓRIO a apresentação do manual de instrução, catálogo ou folder do fabricante do item ofertado, em português ou traduzido, contendo informações técnicas, que demonstre o atendimento às especificações mínimas solicitadas.

É vedada a elaboração de manual exclusivo para o(s) equipamento(s) objeto do presente certame, com termos distintos daqueles fornecidos usualmente no mercado (varejista ou atacadista).

A contratada se responsabiliza plenamente pela qualidade e confiabilidade dos materiais fornecidos, conforme especificações e normas aplicáveis ao tipo de produto;

Todos os materiais devem ser novos, de primeira qualidade e atender às normas da ABNT;

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 dias úteis após a entrega;



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

6. SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitida a subcontratação

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento será o de menor preço e apresentação de catálogo, mediante contratação direta por dispensa de licitação com base no art. 75, II da lei 14.133/21.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da entrega das Notas Fiscais/Faturas, o que se dará após a efetiva conferência por parte do Órgão requisitante.

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, as interessadas informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

A Estimativa definitiva do preço para a contratação se procederá, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021 e artigo 29 do Decreto nº 2.173/2023, considerando que pelas características do objeto, o preço de mercado será melhor aferido com pesquisas junto a fornecedores.

Lembrando que a escolha, preferencialmente, deve recair sobre aqueles que integram a base de dados cadastral do sistema de compras da Administração.

Para tanto, deverá ser observado:

- a) formalização através de encaminhamento de e-mail, podendo, justificadamente, ser realizada de maneira presencial pelo agente público responsável;
- b) prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser adquirido ou contratado;
- c) obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo, a descrição do objeto, valor unitário e total e dados cadastrais do proponente; e
- d) registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação

Caso não seja possível a obtenção de 3 (três) ou mais preços conforme o parâmetro acima, deverá ser divulgado "chamamento de cotação" no sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis com a especificação do objeto pretendido.

O orçamento estimativo deverá utilizado para verificação da disponibilidade orçamentária e como parâmetro para fins de aceitabilidade das propostas/orçamentos.

Por fim, ressaltamos ainda a necessidade de divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial do órgão, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, visando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no atual exercício financeiro: **XXXXXXXX**

12.1. Fonte do recurso

As despesas recorrentes serão do recurso do Tesouro.



Prefeitura de
Jumirim

- @prefeiturajumirim
- (15) 3199.9800
- administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

Secretaria Municipal de Administração